



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 6ª Reunião Extraordinária deste Conselho realizada no dia 19 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Padronização em todos os fluxos referente à utilização de espaços físicos do *Campus*, enquanto forem necessários cuidados sanitários relativos à Covid-19, a seguinte orientação: *ao término da atividade, o laboratório/sala deverá ser higienizado, de forma a estar apto para nova utilização.*

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de Campus